



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 090 / 2020

Barão, 05 de maio de 2020.

**Exmo. Senhor Pedro Gilson Jahn**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão**


Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 059/2020, que solicita informações e complementações referente ao PL 2378/2019. Em pesquisas junto as Secretárias obtivemos as seguintes respostas que seguem em anexo;

Realizado o levantamento da Secretaria de Agricultura junto ao ICMS do Município de Barão, verificamos que não haverá perda de arrecadação, pois as propriedades situadas nestas áreas, já se encontram contribuindo com o Município de São Pedro da Serra.

Quanto aos índices não se pode estimar com precisão, pois as informações que são utilizadas para gerar os mesmos, são inexplicáveis, população diverge dos nossos números do mesmo modo o território também, mas estimamos um percentual.

Quanto a foto aérea, enviei para o e-mail da Secretária Juliana, para que os nobres vereadores possam ter uma visão melhor das áreas em questão.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO FERRARI**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 05/05/2020  
*Juliana Humus Jappa*



**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200 - Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br)

**MEMORANDO INTERNO**

Barão, 27 de abril de 2020.


De: Secretaria da Agricultura  
Para: Secretaria da Administração

Senhor Adriano Deitos,  
Secretário da Administração

Vimos por meio de este apresentar parecer sobre a mapas recebidos com proposta de divisas entre os municípios de São Pedro da Serra e Barão.

Realizado levantamento da Secretaria da Agricultura junto ao ICMS do Município de Barão e verificamos que não haverá perda de arrecadação, pois as propriedades situadas nestas áreas, já se encontram contribuindo com o Município de São Pedro da Serra.

Atenciosamente,

  
SAMUEL LUIS ROYER  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE  
BARÃO/RS

Recebido  
27/04/2020  
Adriano

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

BARAO

A	211.416.316	243.371.785	6.591	118,07	118,07	1.214	130,00	36.924	747.576	633.732	641.689	674.332
B	0,081179	0,058175	0,004072	0,042398	0,149082	0,248409	0,124231				0,349185	
C	0,060884	0,004072	0,002968	0,007454	0,001242	0,002485					0,012221	0,091327

0,004010 0,002939

TOTAL ESTADO

264.514.576.440	11.329.605	278.480,55	52.333,000	181.438.738	193.116.339
295.240.055.027	270.384,97	814.316			100,00
	P/CAL= 278.482,66	182.528.354	215.381.923		

POPULAÇÃO:  $\frac{6491}{11.329.605} = 0,0572921 \times f\% = 0,004010$

ÁREA:  $\frac{116,94}{278.482,66} = 0,0419918 \times f\% = 0,002939$

